



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.433, DE 23 DE ABRIL DE 2012.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR,**  
**AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.959, DE 17**  
**DE ABRIL DE 2012.**

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do Município de Cabreúva, autorizado pela Lei nº 1.959, de 17 de abril de 2012, um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 872.000,00 (oitocentos e setenta e dois mil reais), para atender as despesas, conforme programação constante do Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão suportados em R\$ 872.000,00 (oitocentos e setenta e dois mil reais) conforme o artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, aos 23 de abril de 2012.

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**  
Prefeito

**Arquivado** em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 23 de abril 2012.

**IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR**  
Procuradora do Município de Cabreúva

## Prefeitura Municipal de Cabreúva

## CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01433 / 2012 - 23/04/2012

DATA 25/04/2012

Pagina 1

## CLASSIFICACAO

## ESPECIFICACAO DA Acao

## VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

## SUPLEMENTACAO

09.03.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1088	02	00279	AMPLIACAO, MELHORIAS E CONSTRUCAO DE UNIDADES E	514.000,00
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1088	01	00291	AMPLIACAO, MELHORIAS E CONSTRUCAO DE UNIDADES E	358.000,00
TOTAL						872.000,00

## RECURSOS UTILIZADOS

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	872.000,00	0,00	0,00	0,00	872.000,00

## CLASSIFICACAO

## ESPECIFICACAO DA Acao

## VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

## ANULACAO DE DOTACOES

09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2046	02	00245	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	160.000,00
09.03.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 1082	02	00278	AMPLIACAO, MELHORIA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DO	514.000,00
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	00292	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	198.000,00
TOTAL						872.000,00